



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA  
Câmara Municipal

## EDITAL

N.º 16 / 2011

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----  
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 04 de Janeiro de 2011. -----  
--- O Sr. Presidente foi substituído na presente reunião pela Sra. Vereadora Marília de Oliveira Inácio Henriques. -----  
--- O Sr. Vice-presidente solicitou a inclusão da Proposta nº 2 / VP / 2011 na Ordem de Trabalhos. -----  
--- A inclusão da Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

### ORDEM DO DIA

#### 1. PROPOSTAS

##### 1.1. Proposta Nº 06 / P / 2011

- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----  
--- "Considerando: -----  
--- o teor da Proposta Nº 25 / P / 2010 em anexo; -----  
--- que a Proposta Nº 25 / P / 2010 foi autorizada pela Assembleia Municipal em 20 de Maio de 2010; -----  
--- que foi lançado concurso público para "Aquisição de Serviços na Área dos Seguros" pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT); -----  
--- o relatório final de análise das propostas em anexo. -----  
--- Proponho: -----  
--- que a Câmara delibere aprovar a adjudicação do Concurso Público "Aquisição de Serviços na Área dos Seguros" à empresa Açoreana, assumindo este Município a responsabilidade pelo valor dos seguros que lhe dizem respeito e que vai contratar, que correspondem ao montante de 422.261,28€, pelo prazo de 36 meses." -----  
--- A Proposta n.º 6 / P / 2011 foi retirada. -----

##### 1.2. Proposta Nº 1 / VP / 2011

- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----  
--- "Considerando que: -----  
--- o Executivo aprovou a submissão da candidatura da candidatura "Centro escolar de Vila Nova da Rainha", no âmbito do Regulamento Específico "Requalificação da Rede escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar" do Programa Operacional 2007/ 2013, bem como o Projecto de Execução da referida Candidatura (Proposta Nº 18 / V-AMF / 2010); -----  
--- o Executivo aprovou a adjudicação da empreitada à empresa Nogueira & Matias, Lda., pelo valor de 979.757,26€ (novecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (Proposta Nº 43 / VP / 2010); -----  
--- a empresa Nogueira & Matias, Lda., apresentou garantia bancária nº 72005843910, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, CRL, no valor de 48.987,86€, igual a 5% do valor da adjudicação. -----  
--- Proponho: -----

--- que a Câmara delibere aprovar a minuta do contrato da empreitada "E80/10 – Execução do Centro Escolar de Vila Nova da Rainha", de acordo com o nº 1 do artigo 98º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/ 2008, de 29 de Janeiro."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 1 / VP / 2011 aprovada por unanimidade.-----

### 1.3. Proposta Nº 1 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando a Proposta Nº 99 / P / 2010, aprovada pelo Executivo em 10 de Dezembro de 2010, relativa à contratação de financiamento complementar para a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 2 – Desenvolvimento urbano, Regulamento Específico: Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana – "Projecto Integrado de Regeneração Urbana da Azambuja".-----

--- Proponho a aprovação das cláusulas contratuais patentes na minuta em anexo do contrato de abertura de crédito."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 1 / P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação).-----

### 1.4. Proposta Nº 2 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando a Proposta Nº 96 / P / 2010, aprovada pelo Executivo em 10 de Dezembro de 2010, relativa à contratação de financiamento complementar para a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar – "Centro Escolar de Vila Nova da Rainha".-----

--- Proponho a aprovação das cláusulas contratuais patentes na minuta em anexo do contrato de abertura de crédito."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 2 / P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação).-----

### 1.5. Proposta Nº 3 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando a Proposta Nº 95 / P / 2010, aprovada pelo Executivo em 10 de Dezembro de 2010, relativa à contratação de financiamento complementar para a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar – "Centro Escolar de Aveiras de Cima".-----

--- Proponho a aprovação das cláusulas contratuais patentes na minuta em anexo do contrato de abertura de crédito."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 3 / P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação).-----

### 1.6. Proposta Nº 4 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando a Proposta Nº 97 / P / 2010, aprovada pelo Executivo em 10 de Dezembro de 2010, relativa à contratação de financiamento complementar para a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Mobilidade Territorial – Redes Nacionais, Regionais e Locais – "Construção e Beneficiação de Troços da Rede Municipal – Reabilitação da Estrada Manique do Intendente – Moita do Lobo".---

--- Proponho a aprovação das cláusulas contratuais patentes na minuta em anexo do contrato de abertura de crédito."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 4 / P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e um voto contra (Coligação).-----

### 1.7. Proposta Nº 5 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando a Proposta Nº 98 / P / 2010, aprovada pelo Executivo em 10 de Dezembro de 2010, relativa à contratação de financiamento complementar para a Candidatura apresentada pela Câmara ao Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento, Regulamento Específico: Economia Digital e Sociedade do Conhecimento – "Plano Tecnológico para o Ensino Básico". ---  
 --- Proponho a aprovação das cláusulas contratuais patentes na minuta em anexo do contrato de abertura de crédito."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 5 / P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e um voto contra (Coligação). -----

### 1.8. Proposta Nº 10 / P / 2011-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos de Maneio visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis;-----

--- o estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Maneio, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Regularização dos Fundos de Maneio aprovado, em 03/05/05, pelo Executivo Camarário e alterado em 04/02/06. -----

--- o levantamento da execução do Fundo de Maneio 2010 (até ao 3º trimestre), em anexo. -----

--- Proponho a constituição de Fundos de Maneio a afectar às seguintes rubricas de classificação orçamental:-----

--- Fundos de Maneio (trimestre) – 2001-----

Cód. Orç.		0102	02	03	04	05	Total
02	Aquisição de Bens e Serviços						
01	Aquisição de bens:						
01	Matérias-primas e subsidiárias			150		100	250
04	Limpeza e higiene				25		25
05	Alimentação – refeições confeccionadas	250		300	50		600
06	Alimentação – géneros para confeccionar			100			100
07	Vestuário e artigos pessoais					25	25
08	Material de escritório	60	100	100	100	100	460
10	Produtos vendidos em farmácias			10			10
14	Outro material – peças					50	50
15	Prémios, condecorações e ofertas			100			100
17	Ferramentas e utensílios		30			50	80
18	Livros e documentação técnica		25		25		50
21	Outros bens	150	200	375	25	250	1000
02	Aquisição de serviços:						
03	Conservação de bens		50	60		75	185
10	Transportes		50	50	15		115
13	Deslocações e estadas			75			75
16	Seminários, exposições e similares			35	50		85
17	Publicidade						
19	Assistência técnica		250	200			450
20	Outros trabalhos especializados			100	100	100	300
21	Utilização Infra-estruturas de transportes		25				25
25	Outros serviços	50	300	150		50	550
	<b>Total</b>	<b>510</b>	<b>1030</b>	<b>1805</b>	<b>440</b>	<b>800</b>	<b>4585</b>

--- A reconstituição e a reposição serão realizadas de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----

--- A indicação do responsável pela gestão dos Fundos de Maneio caberá ao dirigente do serviço." -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 10 / P / 2011 aprovada por unanimidade. -----

#### 1.9. Proposta N.º 7 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando: -----

--- que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos Fixos de Caixa visando exclusivamente facilitar trocos a serviços responsáveis por cobrança em locais distintos da Tesouraria; -----

--- o estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos Fixos de Caixa, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos Fixos de Caixa aprovado em reunião da Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2007.-----

--- Proponho a constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa: -----

Unidade Orgânica	Serviço	Valor (€)
DAF	UAP – Azambuja	300
	UAP – Aveiras de Cima	100
DISC	Complexo Desportivo Municipal	
	Piscinas de Azambuja	50
	Estádio	50
	Pavilhão Municipal	50
DPD	Turismo	50
	Total	600

--- A reposição será realizada de acordo com o Regulamento respectivo. -----

--- A indicação dos responsáveis pela gestão dos Fundos Fixos de Caixa caberá aos dirigentes dos serviços." -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 7 / P / 2011 aprovada por unanimidade. -----

#### 1.10. Proposta N.º 8 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando: -----

--- que o Município de Azambuja é o accionista único da Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja, EM (EMIA);-----

--- que os direitos dos titulares do capital social destas empresas são exercidos através da Câmara Municipal, de acordo com o art. 15º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local); -----

--- que, nos termos dos Estatutos da EMIA e do Regime Jurídico acima citado, a EMIA elaborará anualmente um conjunto de instrumentos de gestão previsionais, os quais foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de Dezembro de 2010. -----

--- Proponho à Câmara:-----

--- a aprovação dos Documentos de Gestão Previsionais 2011-2015 anexos a esta proposta."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 8 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo CDU).-----

#### 1.11. Proposta N.º 9 / P / 2011 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando: -----

--- o Contrato-programa celebrado entre o Município de Azambuja e a Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja (EMIA);-----

--- a necessidade de se clarificarem as relações entre o Município e a EMIA no âmbito das responsabilidades pela manutenção das obras desenvolvidas pela EMIA após serem postas à disposição do Município;-----

--- as razões constantes dos considerandos da Minuta de Protocolo em anexo.-----

--- Proponho à Câmara:-----

--- a aprovação do protocolo em anexo, a celebrar entre o Município de Azambuja e a Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja, destinado a regular as relações entre as partes relativamente às obras, equipamentos e infra-estruturas municipais cuja execução seja atribuída à EMIA.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 8 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS), uma abstenção (Coligação) e um voto contra (Grupo CDU).-----

#### **1.12. Proposta N.º 2 / VP / 2011**-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- “Considerando que na sua reunião de 7/12/2010, a Câmara Municipal de Azambuja aprovou a Proposta N.º 94 / P / 2010 e que se verifica agora que a mesma padece se uma incorrecção.-----

--- Proponho que o ponto 1 da mencionada Proposta seja rectificado, pelo que, onde se lê “... grau de complexidade funcional 2”, deve ler-se “grau de complexidade funcional 1”.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 2 / VP / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação).-----

## **2. INFORMAÇÕES**-----

### **2.1. Informação N.º 17 / P / 2010**-----

--- “Assunto: Modificação ao orçamento-----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do n.º 3, do art. 65º, do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 29 de Dezembro, que se anexam:-----

--- 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----

--- 16ª Alteração ao Plano de Actividades-----

--- 15ª Alteração ao Plano de Investimentos.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento**-----

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 16/12 a 29/12/2010-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade**-----

--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 29 de Dezembro de 2010-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

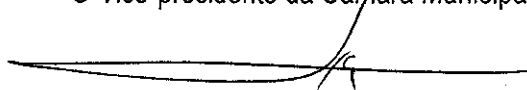
### **2.4. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Dezembro**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Secção de Expediente Geral, 5 de Janeiro de 2011.-----

O Vice-presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa